



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Dr^a. Jane Panta

INDICAÇÃO Nº. 411 /2020

Indicando, à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba M.D João Azevedo Lins Filho, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da CAGEPA M.D Marcos Vinícius Fernandes Neves, mostrando-lhes a necessidade de suspender por 06 (seis) meses os débitos com a CAGEPA, dos municípios que se encontram em estado de calamidade de saúde pública, e que tenham casos de óbitos e casos confirmados em forma crescente do **COVID-19**, popularmente conhecido por "**CORONAVÍRUS**".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade suspender os débitos com a CAGEPA pelo prazo de seis meses a todos os municípios que se encontram em situação de calamidade pública. Ao propor a suspensão dos débitos para tais municípios, estamos possibilitando que estes possam satisfazer suas obrigações.

Diga-se o cenário é de preocupação social e, logo, econômica, uma vez que este cenário de pandemia tem o condão de interferir negativamente no quadro econômico e na geração de emprego e renda, prejudicando a economia dos municípios mais pobres do nosso Estado.

Assim, demonstrada a relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares na discussão e pretendida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020.

Dr^a Jane Panta
Deputada Estadual